PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2633

De 1º de abril de 2025

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2620, de 25 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 26 de março do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2620, de 25 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º
.....

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.07 – Investimentos

FICHA	*FUNCIONAL*	*NATUREZA*	*DESCRIÇÃO*	*FONTE*	*VALOR (R$)*
XXX	*103010055.1027*	*449051*	*Obras e instalações*	*05.301.0357*	*2.435.976,00*

"

Art. 2º As despesas desta Lei onerarão as dotações próprias consignadas no orçamento vigente, as quais poderão ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

Assinado por 2 pessoas: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA e FABIO TAVARES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/54A0-8BD6-55BB-075D e informe o código 54A0-8BD6-55BB-075D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Assinado por 2 pessoas: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA e FABIO TAVARES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/54A0-8BD6-55BB-075D e informe o código 54A0-8BD6-55BB-075D